

**PORTARIA Nº 018 / 2023**

**Dispõe sobre o encerramento de atividades da Escola Municipal "Padre Simões" e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o processo de paralisação de atividades escolares realizado pela Superintendência Regional de Ensino – SRE de Ponte Nova, em razão de à época, o município não contar com Sistema Próprio de Ensino;

Considerando o ofício SEMEC nº 009/2017, registrado pela SRE – Ponte Nova, sob o nº 279, livro 06, folha 54 de 25 de abril de 2017, informando a paralisação das atividades da Escola Municipal "Padre Simões";

Considerando a paralisação das atividades da Escola Municipal "Padre Simões" em 11 de janeiro de 2017;

Considerando que restou evidenciado a inviabilidade de retorno das atividades da referida unidade escolar, bem como o fato de ter decorrido 2 (dois) anos da respectiva suspensão das atividades;

Considerando as disposições previstas na Resolução CME nº 03, de 31 de julho de 2019 e Resolução CME nº 12, de 20 de setembro de 2021, referentes ao encerramento de atividades de unidades escolares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino;

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam encerradas, nos termos da Resolução CME nº 03, de 31 de julho de 2019 e Resolução CME nº 12, de 20 de setembro de 2021, as atividades da ESCOLA MUNICIPAL "PADRE SIMÕES", conforme ratificado em ata do Conselho Municipal de Educação em 18/08/2022.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 06 de junho de 2023.

  
Gilmar de Paula Lima  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 06/06/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.  
  
Assinatura